



**IPMO - Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos do
Município de Ourinhos**

PROCESSO Nº 222/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2024

AUTORIZAÇÃO

Diante do contido nos autos, mormente no que tange a justificativa apresentada pela comissão de licitação desta autarquia na Dispensa de Licitação nº 22/2024, a qual ACOELHO:

DECIDO:

I – Nos termos do disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a Dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a Contratação de empresa especializada em monitoramento remoto, manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de equipamentos, **conforme necessidade**, para a sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos - Anexo I - Termo de Referência deste aviso de contratação direta, o contrato será pelo período de 12 meses podendo ser renovado a critério da Administração.

II – À Gerência de Compras para prosseguimento.

Ourinhos, 2 de setembro de 2024.

Laís Priscila Pereira de Oliveira

Diretora Presidente